Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8TX MS4LG 7TFUF 4NWDA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CANTAGALO
SECRETARIA DA VARA CÍVEL E ANEXOS DO JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE CANTAGALO – PR
Rua Santo Antônio, nº. 350, Bairro Jardim Social, Cantagalo, PR, CEP 85.160-000 – cantagalovaracivel@tjpr.jus.br – Tel.: 42 3636 1732

TERMO DE PENHORA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2016, nesta cidade e Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, no(a) Secretaria Cível e Anexos do Juízo Único, onde presente se achava o(a) MM. Juiz(a) de Direito Senhor(a) Doutor(a) **BRIAN FRANK**, de conformidade com o r. decisão da seq. 39.1, expedido nos autos do(a) **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Ambiental**, autuado sob o nº. **0000733-71.2014.8.16.0060 (PROJUDI)** em que é exequente **ESTADO DO PARANÁ – PROCURADORIA GERAL** e executado(a) **JOÃO ALTAIR ALVES DOS SANTOS,** fica **PENHORADO** os seguintes bem(ns) imóvel(is), conforme se transcreve:

* "01 (um) Trator de Pneus Traçados, da Marca Massey Ferguson, Modelo 292/4x4, ano 2001, de cor predominantemente vermelha, motor diesel de 105 CV, Chassis Série nº. 292.053789.000, adquirido junto a Dimasa – Distribuidora de Máquinas Agrícolas S/A (Nota Fiscal nº. 10.903).",

De propriedade do Sr(a). **JOÃO ALTAIR ALVES DOS SANTOS,** brasileiro(a), RG nº. 13365245 SSP/PR, CPF nº. 212.223.129-72, residente e domiciliado(a) na Av. Epaminondas Fritz, nº. 326, Centro, Cantagalo. Do que para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Lucas Maccarini, Técnico Judiciário, que o digitei.

Dr(a). BRIAN FRANK
Juiz(a) de Direito